



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Geraldo Francisco Gonçalves e secretariado pelo Vereador Cor Jesus Moreno. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os edis. O Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura da ata da 35ª Reunião Ordinária. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Convite do Deputado Glaycon Franco, para audiência da Comissão de Saúde, dia 4/11/2015, às 15h, no plenarinho da Assembleia legislativa de Minas Gerais. Ofício 0014/2015/OAB-MG, em agradecimento a Cessão das dependências do Plenário da Câmara para realização de curso de capacitação de Advogados e Advogadas de Carandaí e região. Ofício 493/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 176/2015, do Vereador Geraldo, onde solicita informações sobre a existência de processo licitatório das bancas de revistas, traylles, etc, que ocupam áreas públicas no Município. Ofício 494/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 102/2015, da Vereadora Lucimar, onde solicita informações sobre o comércio ambulante na cidade. Ofício 495/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 171/2015, da Comissão Parlamentar de Inquérito, onde solicita cópia do relatório de controle de frotas do Município. Ofício 496/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 174/2015, do Vereador Pedro Marconi, onde solicita ao Município auxílio à Polícia Civil para aquisição de materiais. Ofício 497/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 158/2015, do Vereador Pedro Marconi, onde solicitou informações sobre a existência de regulamentação interna que permita que servidores que não ocupam o cargo de motorista, dirijam os carros oficiais do Município. Ofício 499/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 190/2015, do Vereador Pedro Marconi, onde solicitou cópia do processo licitatório da obra do Quarteirão Aguinaldo Pereira Baeta. Ofício 500/2015, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2055/2015 – *Altera dispositivos da Lei nº. 2091, de 13 de dezembro de 2013 e dá outras providências*. Ofício 501/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento 197/2015, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, justificando ausências de servidoras convocadas. Ofício



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

527/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, apresentando a Emenda Aditiva 3 ao Projeto de Lei 2053/2015. Requerimento 200/2015, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, informando sobre a remarcação da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar 149/2015, no dia 17/11/2015. Indicação 127/2015, da Vereadora Aparecida Baeta. Representação 29/2015, da Vereadora Aparecida Baeta. Requerimento 201/2015, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável.

DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS – O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2055/2015 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável. Encaminhou a Emenda Aditiva 3 ao Projeto de Lei 2053/2015 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do Projeto de Lei nº. 2054/2015 – *Autoriza o Município de Carandaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.* O Presidente informou os Vereadores e Vereadoras que na votação do Projeto de Lei nº. 2054/2015, não seria aplicado o artigo 149, inciso VI, do Regimento Interno, e que já foi feito o ajuizamento prévio de Ação Direta de Inconstitucionalidade ao referido dispositivo. Para tanto será aplicado o disposto no artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, que é o diploma hierarquicamente superior ao Regimento Interno: “Art. 26 *As deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo disposição em contrário constante na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica*”. Informou, ainda, que se encontra a disposição de todos os Vereadores na mesa: cópia da inicial da ADIN, do Parecer nº. 42/2015 da Assessoria Jurídica desta Casa e cópia de decisão de inconstitucionalidade do TJMG em processo semelhante. A Vereadora Aparecida Baeta justificou seu voto em separado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em primeira discussão, os Vereadores Naamã, Aparecida Baeta, Pedro Marconi, Cor Jesus, Murilo e Geraldo teceram comentários. Em primeira votação, o projeto recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela aprovação da matéria. Em segunda discussão, os Vereadores Aparecida Baeta, Naamã, Osmar, Pedro Marconi, Cor Jesus, Geraldo e Murilo teceram comentários. Em segunda votação, o projeto recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela aprovação da matéria. Em suas falas, na primeira e segunda discussão do projeto, o Vereador Naamã falou sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

posicionamento da Assessoria Jurídica quanto ao *quórum* de votação da matéria; do descumprimento do Regimento Interno; e que Bancada da Oposição tomará as devidas providências junto à Justiça para cumprimento do Regimento. A íntegra do discurso do Vereador Naamã na discussão do Projeto de Lei 2054/2015 encontra-se gravada e arquivada eletronicamente. O Vereador Naamã, no uso do art. 144 do Regimento Interno, solicitou adiamento de discussão ao Projeto de Lei 460/2015 – *Dá denominação a logradouro no Bairro Coração Eucarístico*. Em única votação, o pedido recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela reprovação do pedido de adiamento de discussão. A Vereadora Aparecida Baeta, no uso do art. 136 do Regimento Interno, solicitou a retirada do Projeto de Lei 460/2015, sendo o pedido deferido pelo Presidente. A seguir, colocou em única discussão a Indicação 127/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, apontando a necessidade de recomposição de bueiro. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou em única discussão a Representação 29/2015, da Vereadora Aparecida Baeta, solicitando à COPASA que faça uma avaliação quanto à falta de água na localidade do Pasto da Lagoa. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, colocou em única discussão o Requerimento 201/2015, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável, solicitando a realização de “Audiência Pública” para discussão do Projeto de Lei 2053/2015. Os Vereadores Cor Jesus, Pedro Marconi, Naamã, Geraldo e Aparecida Baeta teceram comentários. Em seu discurso, a Vereadora Aparecida Baeta disse que não se intimidará na apresentação de suas proposições e que a audiência pública é necessária para ouvir a opinião dos feirantes. A íntegra do discurso da Vereadora Aparecida Baeta na discussão do Requerimento 201/2015 encontra-se gravada e arquivada eletronicamente. Em única votação, o requerimento recebeu cinco votos favoráveis e cinco votos contrários, tendo o Presidente desempatado pela reprovação da matéria. No uso do art. 33, do Regimento Interno, o Vereador Naamã fez uso da palavra e disse que o Projeto de Lei 2054/2015 foi aprovado por maioria simples, não respeitando o Regimento Interno, que não é contra nenhuma obra no município e que existe uma desorganização na condução da Administração Municipal. A íntegra do discurso do Vereador Naamã encontra-se gravada e arquivada eletronicamente. Indagado pelo Vereador Cor Jesus sobre o andamento da CPI, o Vereador Naamã informou que se encontra na fase de elaboração do relatório final. Não havendo Vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e quarenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Cor Jesus Moreno, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário Vereador Francisco Eustáquio Teixeira, 4 de novembro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

– Presidente –

LUCIMAR LIMA NEVES

– Vice-Presidente –

COR JESUS MORENO

– Secretário –